



PORTARIA Nº 043 - REITOR/2003

“FIXA VALORES DE TAXAS PARA A UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXERCÍCIO ‘PROFESSORA RUTH TOLENTINO BARBOSA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** os seguintes valores para taxas de utilização do Laboratório de Exercício ‘Professora Ruth Tolentino Barbosa’, **a vigorarem a partir de 1º de maio de 2003:**

1. ACADÊMICOS	R\$ 12,00
2. PROFESSORES	R\$ 15,00
3. FUNCIONÁRIO (nível médio e fundamental)	R\$ 5,00
4. FUNCIONÁRIO (nível superior)	R\$ 12,00
5. COMUNIDADE	R\$ 25,00

Art. 2º. **ESTABELECE**R que esta Portaria **entrará em vigor em 1º de maio de 2003**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de abril de 2.003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR